



## PORTARIA N.º 366/2018.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Promoção de Horizontal da Classe “B” (requisito da classe A, mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação), para a Classe “C” (requisito da classe B, mais 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou especialização em nível técnico na área de atuação) ao servidor **THIAGO CUSTODIO BATISTA** matricula nº 2362, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 043/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
Prefeito Municipal